



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABRÉU

Procuradoria Jurídica

Após análise da manifestação do Conselho Interno e da Procuradoria Jurídica, tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DISCLARO que a atuação de despachos decorrente do pagamento de multa aplicada sobre a empresa organizadora e funcionamento da Organização e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROPOSTA Nº 044/2020
Após análise da manifestação do Conselho Interno e da Procuradoria Jurídica, tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DISCLARO que a atuação de despachos decorrente do pagamento de multa aplicada sobre a empresa organizadora e funcionamento da Organização e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROPOSTA Nº 078/2020
Após análise da manifestação do Conselho Interno e da Procuradoria Jurídica, tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DISCLARO que a atuação de despachos decorrente do pagamento de multa aplicada sobre a empresa organizadora e funcionamento da Organização e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROPOSTA Nº 078/2020
Após análise da manifestação do Conselho Interno e da Procuradoria Jurídica, tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DISCLARO que a atuação de despachos decorrente do pagamento de multa aplicada sobre a empresa organizadora e funcionamento da Organização e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROPOSTA Nº 078/2020
Após análise da manifestação do Conselho Interno e da Procuradoria Jurídica, tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DISCLARO que a atuação de despachos decorrente do pagamento de multa aplicada sobre a empresa organizadora e funcionamento da Organização e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROPOSTA Nº 078/2020
Após análise da manifestação do Conselho Interno e da Procuradoria Jurídica, tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DISCLARO que a atuação de despachos decorrente do pagamento de multa aplicada sobre a empresa organizadora e funcionamento da Organização e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROPOSTA Nº 078/2020
Após análise da manifestação do Conselho Interno e da Procuradoria Jurídica, tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DISCLARO que a atuação de despachos decorrente do pagamento de multa aplicada sobre a empresa organizadora e funcionamento da Organização e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Fingir Feliciano Souza, nº 304, Centro, Casimiro de Abreu, RJ - CEP: 28660-000.
Fone: (22) 2770-5200 Email: cma@casimiroabreu.com.br

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº 0146/20
Data: 03/11/2020
Processo Administrativo nº 047/20
Objeto: Referência a contratação de seguro automotivo.
Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Valor: R\$4.353,38 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)
Funcional: 08.08.08.122.000.1.2.001
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1314
Lélia Márcia Barbosa de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Direção da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO

Esta Secretaria tem a honra de: Extrato de Autorização para Início de Fornecedor constituído na forma abaixo:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAVORECIDO: J. MELLO DUTRA JUNIOR DA BEMMEDICAMENTOS BIRELLI
CNPJ: 12.133.000/0001-80
ANCIAR O FORNECIMENTO EM: 11/11/2020
TERMINO EM: 01/12/2020
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVES PARA O BEM-ESTAR DA INFÂNCIA E A SAÚDE DA COMUNIDADE.
PROPOSTA Nº: 21/419
PREGÃO Nº: 01/2020
NOTA DE EMPENHO: 10282020/2020
VALOR TOTAL: R\$50.851,70 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO PARA ENTREGA: SEMA DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO.
IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº 0275/20
Data: 03/11/2020
Processo Administrativo nº 0188/20
Objeto: Referência a contratação de seguro automotivo.
Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Valor: R\$3.621,69 (três mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)
Funcional: 07.07.08.244.0028.2.224
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.1311
Lélia Márcia Barbosa de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Fone: 083/17

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº 0276/20
Data: 03/11/2020
Processo Administrativo nº 0188/20
Objeto: Referência a contratação de seguro automotivo.
Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Valor: R\$2.576,46 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)
Funcional: 07.07.08.244.0028.2.202
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.1311
Lélia Márcia Barbosa de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Lélia Márcia Barbosa de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Esta Secretaria tem a honra de: Extrato de Autorização para Início de Fornecedor constituído na forma abaixo:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAVORECIDO: ESPECIALIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HIGIENIZANTES
CNPJ: 08.832/0001-12
ANCIAR O FORNECIMENTO EM: 11/11/2020
TERMINO EM: 01/12/2020
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVES PARA O BEM-ESTAR DA INFÂNCIA E A SAÚDE DA COMUNIDADE.
PROPOSTA Nº: 21/419
PREGÃO Nº: 01/2020
NOTA DE EMPENHO: 10282020/2020
VALOR TOTAL: R\$69.851,00 (SOTISSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO PARA ENTREGA: SEMA DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO.
IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE